

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROCESSO DE RESOLUÇÃO N° 20/2022**

Joselito Gonçalves Moraes
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Resolução 20/2022, e tendo sido avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado Projeto de Resolução de autoria do vereador Ener Batista Moraes Moreira, que dispõe sobre “**Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Weslley Sérgio Oliveira Santos**”, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3 (um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Joselito Gonçalves Moraes
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 05 de Maio de 2022.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.
Membro